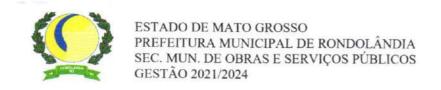


## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia



VOLUME 1/1	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT  Cidade: RONDOLÂNDIA / MT  Anexos:  TERMO DE REFERÊNCIA  Responsável Técnico:  JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 97/42 D/RO	DOCUMENTOS



#### Memorando nº 186/SEMOSP/2024

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

Ao Exmo. Senhor José Guedes de Souza Prefeito Municipal

Assunto: Abertura de processo.

Senhor prefeito,

Cumprimentando-o, aproveito para solicitar abertura de processo administrativo para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT", para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Respeitosamente,

GILDERTO AGUIAR PEIXOTO Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1.		"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AVENIDAS DOM BOSCO, JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA GUEDES, no município de Rondolândia - MT"		01	412.741,47	412.741,47

- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 5 (cinco) anos, contados após a conclusão das obras, na forma do artigo 105 da Lei n. 14.133/2021.
- 1.3. O prazo de execução é de 60 dias, conforme cronograma físico-financeiro
- 1.4. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

# FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

- **2.1.** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- **2.2.** A contratação foi previamente autorizada pela autoridade competente, visto que o PCA Plano de Contratação Anual ainda não foi aprovado.

# 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6°, inciso XXIII, alínea 'c', da Lei n. 14.133/2021).

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 3.2. No presente caso, a contratação não exigirá, manutenção e assistência técnica.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6°, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21) Sustentabilidade

4.1. Quanto aos critérios de sustentabilidade socioambiental, é fundamental que as contratações de

obras públicas considerem aspectos relacionados à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento social e à promoção da sustentabilidade. A adoção desses critérios contribui para a construção de um futuro mais sustentável e consciente, além de trazer benefícios para a sociedade como um todo. Alguns aspectos relevantes a serem considerados para a contratação:

- **4.1.1.** Gestão de resíduos: É essencial adotar medidas para a correta gestão dos resíduos gerados durante a execução da obra. Isso inclui a segregação, coleta seletiva, destinação adequada e possíveis práticas de reciclagem. A preocupação com a minimização dos resíduos e o descarte responsável contribui para a preservação do meio ambiente e a promoção da sustentabilidade.
- **4.1.2.** Eficiência energética: Considerar critérios de eficiência energética é relevante para reduzir o consumo de energia durante a construção e o funcionamento da obra. A utilização de sistemas e equipamentos energeticamente eficientes e a implementação de estratégias de conservação de energia são medidas que podem ser criadas para minimizar o impacto ambiental e reduzir os custos operacionais a longo prazo.
- 4.1.3. Uso racional da água: Estabelecer práticas que promovam o uso racional da água é crucial. Isso pode incluir a instalação de sistemas de captação e reuso da água da chuva, a utilização de equipamentos e dispositivos economizadores de água e a conscientização dos trabalhadores sobre a importância da economia desse recurso natural.
- 4.1.4. Acessibilidade e inclusão social: As obras públicas devem considerar a acessibilidade e a inclusão social, garantindo que sejam acessíveis a todas as pessoas, independentemente de suas capturas físicas ou cognitivas. Isso envolve a implementação de rampas, corrimãos, sinalização adequada, pisos táteis e outros elementos que facilitam a mobilidade e a inclusão de todos os cidadãos.
- 4.1.5. Responsabilidade social: Promover a responsabilidade social na execução das obras implica respeitar os direitos dos trabalhadores, assegurar as condições de trabalho, cumprir as normas trabalhistas e garantir a segurança e o bem-estar dos envolvidos. Além disso, pode-se estimular a contratação de mão de obra local, o fomento a micro e pequenas empresas e o desenvolvimento de programas de capacitação e inclusão social.
- **4.2.** Os serviços não são considerados "comuns", pois não podem ser descritos de forma objetiva, conforme art. 88, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 243/2024 deste município.
- **4.3.** A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e o edital de contratação.
- **4.4.** Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento, e no futuro Projeto Básico.
- 4.5. A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da

Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

#### Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
  - 5.1.1. Início da execução do objeto: a partir da ordem de serviço.
- 5.1.2. Os métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho estão definidas nos documentos técnicos da contratação.
- 5.2. Os serviços serão prestados nas Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, no endereço: Avenidas Dom Bosco, Joana Alves de Oliveira e Rua Josefá Maria de Oliveira Guedes, Bairro Centro, Rondolândia-MT.
- **5.3.** Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.
- **5.4.** O prazo de garantia contratual dos serviços é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- 5.5. Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas:
- 5.5.1. O recebimento provisório será realizado pela equipe de fiscalização após a finalização dos serviços.
- 5.5.2. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 5.5.3. No prazo de até 20 (vinte) dias a partir do recebimento provisório dos serviços, equipe de fiscalização deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza a finalização do objeto.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6°, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21)

- **6.1.** O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- **6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

- **6.3.** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com as atribuições definidas neste Termo de Referência, designado pelo Decreto Municipal n. 252/GAB/PMR/2024, Sr<sup>a</sup>. Janete Moreira Lopes, em cumprimento ao art. 117, caput, Lei nº 14.133/2021.
- 6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- **6.3.2.** O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- **6.4.** O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- **6.5.** O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- **6.6.** Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).
- **6.6.1.** A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1°).
- **6.7.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- **6.8.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- **6.9.** Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação a Regularidade Fiscal da empresa, sendo: a) Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Regularidade Contribuições Previdenciárias; b) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- **6.10.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme item 6.9.
- 6.11. O pagamentos será realizado mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, Avenida André Maggi, nº 079, Primavera, Rondolândia - Mato Grosso - Cep:78.338-000 - Telef: (66) 3542-

creditada em conta corrente da licitante vencedora.

- 6.12. A contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/Fatura, a descrição completa dos à dos serviços prestados a esta Prefeitura, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser realizado o pagamento.
- **6.13.** Caso seja constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas.
- **6.14.** Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva da prestação dos serviços.
- **6.15.** As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

- 7.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.
- 7.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.
- 7.2.1. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.
- **7.3.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 20 (vinte) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Art. 70, I, a do Decreto nº 243/GAB/PMR, de 2024).
- **7.4.** Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.
- 7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- **7.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de

liquidação e pagamento.

- 7.7. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- **7.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação concorrência, em sua forma presencial, do tipo menor preço global.
- **8.2**. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
  - a) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas do TCE/MT;
  - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela
     Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
  - c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)
- **8.3**. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa contratada e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- **8.4**. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte da empresa apontadas no Relatório de Ocorrências da PGM.
- **8.5**. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.6. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- **8.7.** Para fins de contratação, deverá observar os requisitos de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **9.1.** O custo estimado total da contratação é de R\$ 412.741,47 (quatrocentos e doze mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.
- 9.2. Em uma eventual prorrogação e ampliação da vigência para 24 meses, prevê-se o valor do



escopo acima no planejamento orçamentário para o ano de 2025.

#### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, a conta da seguinte dotação:

Órgão: 06.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Unidade: 0108 - Urbanismo

Projeto Atividade: 2181 – Ampliação e Manutenção da Distribuição de Energia Elétrica

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações - (495)

Fonte de Recurso: 17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rondolândia-MT, 17 de abril de 2024.

GILBERTO AGUIAR PEIXOTO

Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos

Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

Servidor e/ou equipe responsável pela elaboração do TR.

JANETE MOREIRA LOPES

Engenheira Civi

Crea: 9742 D/RO



Estado do Mato Grosso

Poder Executivo

#### Prefeitura Municipal de Rondolandia **GESTÃO DAS FINANÇAS MUNICIPAIS**

C.N.P.J.: 04.221.486/0001-49

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Filtro Utilizado: Exercício: 2024

Ação: 2181 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA

COD   DESPESA   FONTE   ESPECIFICAÇÃO	Despesa Prevista (a)	Despesa Autorizada (b)	Despesa Empenhada (c)	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Dotação Disponíve (d) =(b-c)
15 751 0108 2181 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA	1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
0108 - URBANISMO	1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
0294 3.3.90.30 15000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00	1.750,00	0,00	0,00	0,00	1.750,00
17063110 - Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
0495 4.4.90.51 17063110 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	412.741,47	0,00	0,00	0,00	412.741,47
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
0295 3.3.90.39 17510000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00
Total	1.790,00	414.531,47	0,00	0,00	0,00	414.531,47

ABRIL/2024



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia



VOLUME 1/1	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT  Cidade: RONDOLÂNDIA / MT	D O
Anexos:  ANOTAÇÃO DE RESPONSÁBILIDADE TÉCNICA - ART	CU
JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 9742 D/RO	M E N T O S



#### Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA-MT ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230031690

CPF/CNPJ: 04.221.486/0001-49

Número: S/N

Pais: Brasil

CEP: 78.338-000

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Responsável Técnico	
FELIPE DA SILVA XAVIER	RNP: 1216933081
Título Profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA	Registro: 41313
Empresa Contratada:	Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

Rua: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ

Complemento: TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS

Cidade: RONDOLÂNDIA

Vajor: R\$ 10.00 Ação Institucional

Contrato:

Celebrado em: 08/02/2023

Bairro: CENTRO

UF: MT

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

- 3. Dados Obra/Serviço.

5. Observações \_

-6. Declarações

ogradouro	Ваілго	Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Сер	Coordenada
V. DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ	CENTRO	S/N	TRECHOS DAS AVENIDAS CITADAS	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'48.48" 5 061°27'38.18" 0
Data de Inicio: 09/02/2023		Previsão	Término: 17/04/2023		Código:			
Tipo Proprietário: PESSOA JURÍDICA DE DIRE	ITO PÚBLICO	Proprietário: PREFEITU	RA MUNICIPAL DE RON	IDOLĀNDIA	CPF/CNF	J: 04.22	21.486/0001-49	

	Quantidade Uni	Complemento	Obra/Serviço	Atividade Profissional	Grupo/Subgrupo
ALC: THE PARTY		THE RESIDENCE OF THE PARTY OF T		as de Iluminação	Eletrotécnica - Sistem
metro quadrado	1.000,0000		de sistemas de iluminação	Projeto	
unidade	1,0000		de sistemas de iluminação	Elaboração de orçamento	
unidade			e iluminação	de sistemas de	

OBJETO: PROJETO ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. SERVIÇOS: DESCRITOS ACIMA E MEMORIAL.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas	da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004
7. Entidade de Classe	9. Informações
-8. Assinaturas	A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do co pagamento ou conferência no site do Crea.  A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea www.confea.org.br.  A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissi contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.
Local  Assessor for fine to a fine of the fine to a fine of the fine to a fine of the fine	
036.617.241-77 - FELIPE DA SILVA XAVIER	
04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA	www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br

A ART è válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.





## Anotação de Responsabilidade Técnica - CREA-MT ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

## ART DE OBRA/SERVIÇO 1220230236080

#### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

1. Resp	onsável Técnico		<b>J</b>			棚				
JANETE MOREIRA LO	PES						RNP: 23	460881	)	
Titulo Profissional: ENG	ENHEIRA CIVIL						Registro:	9742		
Empresa Contratada:							Registro:			
2. Dados	do Contrato									
Contratante: PREFEITUR	RA MUNICIPAL DE RO	NDOLÂNDIA					CPF/CNF	J: 04,22	1,486/0001-49	
Rua: AVENIDA JOANA	ALVES DE OLIVEIRA						Número:	554		
Complemento: PREFEIT	URA			Bairro;	CENTRO		País: Bra	sil		
Cidade: RONDOLÂNDIA				UF: MT			CEP: 78.	338-000		
Contrato:				Celebra	ado em: 17/11/2023					
Valor: R\$ 0,01				Tipo de	Contratante: PESSOA	JURÍDICA DE DIREITO	PÚBLICO			
Ação Institucional:				n / <b>3</b>						
3 Dados	s Obra/Serviço ———									
3, Dados	Obra/Serviço									
Logradouro		Bairro		Número	Complemento	Cidade	UF	Pais	Сер	Coordenada
AV JOANA ALVES, AV D JOSEFA MARIA	OM BOSCO E RUA	CENTRO		S/N	RUA E AVENIDA	RONDOLÂNDIA	MT	BRA	78.338-000	010°50'00.00" S 061°27'00.00" O
Data de Inicio: 07/12/202	23			Previsā	o Término: 08/12/2023		Código:			
Tipo Proprietário: PESS	OA JURÍDICA DE DIRI	EITO PÚBLICO	Proprietário:	PREFEIT	URA MUNICIPAL DE R	ONDOLÂNDIA	CPF/CNF	J: 04.22	1,486/0001-49	
Finalidade: INFRA-ESTE	RUTURA									
4. Ativis	dades Técnicas									
Grupo/Subgrupo	Atividade Profiss	ional	Obra/Serv	ico		Compleme	ento	Quant	idade Uni	dade
Eletrotécnica - Sistema	s de Iluminação	II. Section of the second		10 May 1						
	Projeto		de sistema	s de ilun	ninação		The same of the sa	Distriction	1,0000	unidade
	Especificação		de sistema	s de ilun	ninação				1,0000	unidade
	Elaboração de or	çamento	de sistema	s de ilun	ninação				1,0000	unidade
		Após a cond	lusão das ativida	ides técnic	cas o profissional deverá	proceder a baixa desta	ART			
5. Obser	vações									
ELABORAÇÃO DE PRO	JETO DE ILUMINAÇÃO	O PUBLICA DA AV I	OOM BOSCO, A	V ANDRÉ	MAGGI E RUA JOSEF	A MARIA				
6. Declara	ações ————									
Cláusula Compromissória:	qualquer conflito ou l	itigio originado do p	oresente contra	to, bern c	como sua interpretação	ou				
execução, será resolvido Mediação de Arbitragem -	por arbitragem, de ac - CMA vinculado ao C	cordo com a Lei n°. ! REA-MT, nos termo	9.307. de 23 de	setembro	de 1996 nor mein de l	Centro de		Pro	ofissional	
expressamente, as partes	declaram concordar,		= 25		8 8			Co	ntratante	
Acessibilidade: Declaro ate	endimento às regras d	de acessibilidade pr	evistas nas nor	mas técn	icas da ABNT, na legis	lação específica e no D	ecreto nº 5.2	296, de 2	de dezembro	de 2004.
7, Entida	de de Class					160 1100 00 Million				
	ue de cinase — — —					O Informacións				

-8. Assinaturas -Declaro serem verdadeiras as informações acima. data 001.326.702-75 - JANETE MOREIRA LOPES 04.221.486/0001-49 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br tel: (65)3315-3000



A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou

www.confea.org.br.
A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia



VOLUME 1/1				
Obra:  ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023			
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT  Cidade: RONDOLÂNDIA / MT  Anexos:  DECRETO DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES  Responsável Técnico:  JANETE MOREIRA CIVIL CREA: 9742 D/RO	DOCUMENTOS			

## DECRETO Nº 252/2024 DESIGNA A ENGENHEIRA CIVIL JANETE MOREIRA LOPES FISCAL DE OBRAS E RESPONSÁVEL TÉCNICA

DECRETO N. 252/GAB/PMR,	DE 23	DE	<b>JANEIRO</b>	DE	2024
-------------------------	-------	----	----------------	----	------

#### PODER EXECUTIVO

Designa a engenheira civil **Janete Moreira Lopes**, fiscal das obras e responsável técnica da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, art. 70, da Lei Orgânica do Município c/c inciso IV; Decreto nº 243/2024, Decreto nº 250/2024, Lei nº 14.133/2021, e no que couber o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; e

Considerando todos os processos administrativos destinados a contratação de serviços de engenharia e arquitetura:

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Designo a engenheira civil **Janete Moreira Lopes**, CREA MT n° 9742D/RO Visto-MT n° 2019035428, para acompanhar a execução das obras, promover sua fiscalização, realizar as medições, elaborar as planilhas e os demais atos necessários a quaisquer habilidades técnicas atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Rondolândia-MT.

Parágrafo Único – Compete ainda à Profissional designada praticar todo e qualquer ato de fiscalização que julgar necessários objetivando a garantia da qualidade dos serviços, e o bom andamento físico das obras públicas, tornando convalidados todos os atos já praticados desde 20/09/2023, em respeito a ATA Sistema de registro de Preço nº. 36/2023 oriunda do Pregão Presencial nº. 022/2023, nos autos do Processo Administrativo nº 566/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/09/2023.

Rondolândia - MT, 23 de janeiro de 2024.

#### JOSÉ GUEDES DE SOUZA

Prefeito Municipal



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia

VOLUME 1/1	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT	D
Cidade: RONDOLÂNDIA / MT	0
Anexos:  PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	C
JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 97/42 D/RO	M E N T O S



**M**gap

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

NÃO DESONERADO

BDI 24,00%

SITE; www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT
FONE (65) 2123-1200 - FAX 2123-1251

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

	ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA	DATA:	16/08/2023
LOCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÁNDIA - MT	LEIS SOCIAIS: HORISTA	107,58%
		LEIS SOCIAIS: MENSALISTA	66,49%

LEIS SOCIAIS: MENSALISTA  ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ							
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA 5,81%	23.991,52					
2.0	SERVIÇOS INICIAIS 0,35%	1.433,23					
3.0	ILUMINAÇÃOPÚBLICA 93,84%	387,316,72					
	TOTAL GERAL 100,00% R\$ 4'	12.741.47					

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenham Civil CREA: 9742D/RO



Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

NÃO DESONERADO

BDI 24,00%

SITE: www.amm.org.br e-msil: centraldeprojetosamm@gmail.com
AV: RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,049-938 - CUIABA - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

LEIS SOCIAIS: HORISTA

107.589 LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

	LEIS SOCIAIS: MENSALISTA						56,49%	
ITEM	CODIGO	BASE DE	ORÇAMENTO DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN	QUANT	PREÇO	PRECO	PREÇO
			LUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA			UNIT. (RS)	BDL (RS)	FINAL (RS)
1.0			ADMINISTRAÇÃO OBRA					23.991,52
1.1	AMM CIV 001	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,00	19 348,00	23.991,52	23.991,52
2,0	The Part of the Pa		SERVIÇOS INICIAIS	METUAL				1,433,23
2.1	AMM CIV 002	PRÓPRIO	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	3,12	370,46	459,37	1.433,23
3.0		The same of	ILUMINAÇÃOPÚBLICA	No. of Concession, Name of Street, or other party of the Concession, Name of Street, or other pa		La Erri		387.316,72
270	92982		CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MMP, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO -		T			
3.1	52352	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2015	М	2043,00	15,74	19,51	39.858,93
3.2	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 [ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2*), PARA REDE ENTERRADA DE	М	900,00	26,00	32,24	29.016,00
3.3	97868	SINAPI	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2021	М	2943.00	12.13	15.04	44,262,72
3.4	101659	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E	UN	80.00	666,71	826,72	66.137,60
3.5	101632	SINAPI	INSTALAÇÃO. AF - 08/2020 RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 08/2020	UN	5,00	35,15	43,58	217.90
	93667		DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	- Ult	0.00	00,10	39,000	611.30
3.6	and t	SINAPI	AF 10/2020 DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	77,42	96,00	192,00
3.7	93668	SINAPI	AF 10/2020	UN	2,00	79,15	98,14	196,28
3.8	93869	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	82,77	102,63	102,63
3.9	96965	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 12/2017	UN	40.00	84,69	105,01	4,200,40
	97881	STATE	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM	0105.01		0.000	100000000	2255550
3,10	-	SINAPI	BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	UN	40,00	134,44	166,70	6.668,00
3.11	90091	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	441,45	5,33	6,60	2.913,57
3,12	93374	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M² / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1º CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	441,45	20.83	25.82	11.396,23
	The latest	100	COMPOSIÇÕES ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Heritan.				
3.13	AMM IP 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45° KA (TIPO AC)	UN	20,00	119,37	148,01	2.960,20
3.14	AMM ELE 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A. TIPO AC	UN	4.00	178,33	221,12	884,48
3.15	AMM ELE 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, LCORRENTE DE 40 A. TIPO AC.	UN	1.00	181,03	224,47	224,47
3.18	AMM ELE 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	40,00	2.809,54	3.483.82	139,352,80
3.17	AMM IP 002	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 0,6/1 KV	M	360.00	12.69	15.73	5,662,80
3.18	AMM IP 003	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	5,00	326,85	405,29	2.026,45
3.19	AMM 1P 004	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 125mm²/150mm²)	UN	15,00	30,86	38,26	573,90
3.20	AMM SPDA 001	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8*	UN	40.00	11,89	14,74	589,60
3,21	AMM IP 005	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINÇÃO PUBLICA	UN	80,00	291,48	361,43	28.914,40
3.22	AMM IP 006	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	54,00	14,39	17,84	963,36

QUATROCENTOS E DOZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS

Janete Moreira Lopes
Responsavel Técnica
Engenhera Civil CREA: 9742D/RO

R\$

412.741,47





Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV, RUBENS DE MENDONÇA Nº 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

**Mgap** 

BDI 24,00%

DATA:

COORDENAÇÃO DE PROJETO

OBRA: LOCAL: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

LEIS SOCIAIS: HORISTA LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 16/08/2023 107,58% 66,49%

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS/CIVIL

AMM CIV 001	ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)		
	MÃO DE OBRA		NIE WIE EN		No. of the last of		
90780	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	320,00	57,80	18.496,00		
91677	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	8,00	106,50			
				Total	R\$ 19.348.00		

COMPONENTES	UN	CALCULO		
MATERI	AL			
MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES		
ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES		

AMM CIV 002	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO				M2
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
	MATERIAL		A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	No. of Participation of the Pa	The second second
4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	4,00	11,93	47,72
4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA  "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00	250,00	250,00
4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	М	1,00	6,39	6,39
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,15	25,43	3,81
	MÃO DE OBRA				
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,00	23,96	23,96
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,00	19,29	38,58
OMPOSIÇÃO BASE	ADA NA TABELA ORSE, CÓD. 00051/ORSE (AGOSTO/2022)			TOTAL R	

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
fingenheira Civil CREA: 9742D/RO





**%**Agap

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

BDI

24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA LOCAL: ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: LEIS SOCIAIS: HORISTA LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 16/08/2023 107 58% 86.49%

#### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ELETRICOS

AMM ELE 001	AMM ELE 001 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC					
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES UN Quantidade Custos Unit. (RS)		Custos Total (R\$)			
	MATERIAL				CHECKS IN COLUMN TO BE	
39445	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	UN	1.00	151.58	151,58	
	MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.60	25.30	15,18	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.60	19.29	11,57	
COMPOSIÇÃO DA MA	O DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "7996", PALAVRA CHAVE; "	DISJUNTOR		TOTAL		

AMM ELE 002	MM ELE 002 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC					
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES UN Quantidade Custos Unit. (RS)		The state of the s	Custos Total (R\$)		
	MATERIAL					
39446	DISPOSITIVO DR. 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC	UN	1.00	154,28	154,28	
	MÃO DE OBRA					
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.60	25,30	15,18	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0.60	19,29	11,57	
OMPOSIÇÃO DA MA	O DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/22) "8077". PALAVRA CHAVE: "	DISJUNTOR'		TOTAL	R\$ 181,03	

AMM ELE 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM					
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
	MATERIAL	SPANNES		NAME OF TAXABLE PARTY.		
14165	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = "145" MM	UN	1,000	2030,77	2.030,77	
94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 05/2021	МЗ	0,230	486,74	111,95	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3	0,230	76,31	17,55	
COTAÇÃO	SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS	UN	1,000	318,90	318,90	
	EQUIPAMENTO					
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	1,000	243,13	243,13	
	MÃO DE OBRA					
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,000	19,29	38,58	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,000	24,33	48,66	
*COMPOSIÇÃO DA MÃO	D DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "7646". PALAVI	RA CHAVE: "P	OSTE DE ACO	TOTAL F	2.809,54	

COTAÇÃO SUPORTE CIRCULAR TOPO PARA INSTALAÇÃO DE TRES PETALAS VALOR DATA NOME DA EMPRESA FORNECEDORA CNPJ TELEFONE CONTATO COTADO ELETRO ATIVA COTELETRICA ELETRICA PARANA 21/06/2023 360,00 06.110.817/0004-41 (65) 3051-7844 **JEAN** 21/06/2023 21/06/2023 318,90 07.237.858/0001-13 (65) 3025-4300 304,72 08.139.615/0002-96 (65) 3046-4500 WEBER 318,90

> Janete Moreira Lopes
> Responsável Técnica Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV: RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÂ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

**M**gap

BDI 24,00%

COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: LOCAL: ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: LEIS SOCIAIS: HORISTA 16/08/2023

107,58% LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66,49%

AMM SPDA 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIPS GALVANIZADO 3/8"				UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN	Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
	MATER	IAL	And the Mariana Control of the Land		STATE OF THE PARTY
COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"	UN	1,00	5,51	5,51
COLUMN THE L	MÃO DE	OBRA			
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.10	25,30	2,53
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.20	19.29	3,85
OMPOSIÇÃO DA MA	AO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUTUBRO/2022) CÓDIGO	7904" PALAVRA CHA		TOTAL	

COTAÇÃO	CLIPS GALVANIZADO 3/8"					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
12/04/2023	BRANEL	3.86	07.624.206/0001-31	(65) 3027-9000	AMANDA	
11/04/2023	ELETRICA PARANA	5.51	08.139.615/0001-05	(65) 3388-0800	PLINIO	
11/04/2023	COTELÈTRICA	5,82	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU	
	VALOR ACATADO MEDIANA	5,51		No. of the last of	A PROPERTY AND ADDRESS.	

Janete Moreira Lopes
Responsavel Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



OBRA: LOCAL

#### ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)



BDI

24,00%

SITE: www.amm.org.br - e-meil: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA № 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: LEIS SOCIAIS: HORISTA LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 16/08/2023 107,58% 66,49%

#### COMPOSIÇÃO DE PREÇOS / ILUMINAÇÃO PÚBLICA

AMM IP 001	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POL (TIPO AC)	O, TENSAO MAX	IMA DE 175 V, CORRENTE I	MAXIMA DE *45* KA	UN
SINAPI ou Cot. De Mercado	e COMPONENTES UN Quant		Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
	MATERIA	AL			
39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 175 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UN	1,00	106,00	106,00
	MÃO DE O	BRA		Property of Walderson	THE RESIDENCE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,30	25,30	7,59
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,30	19,29	
COMPOSIÇÃO DA MA	ÃO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "8894". PAL	PS*.	TOTAL	R\$ 119,37	

AMM IP 002	AMM IP 002 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CABO DE COBRE PP 3 x 2,5 MM2 0,6/1 KV					
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	ot. COMPONENTES		Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
	MATERIA	L		ELECTRIC PURCH	ALL PROPERTY.	
39258	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	М	1.020	8,08	8,24	
	MÃO DE OB	RA				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.100	19.29	1,92	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,100	25,30	2,53	
**COMPOSIÇÃO DA MÃO	DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) CÓDIGO "11413". PAL	AVRA CHAVE:	"CABO DE COBRE PP".	TOTAL		

AMM IP 003	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	COMPONENTES UN Quantidade Custos Unit. (R\$)			Custos Total (R\$)
	MATERIA	L			P. P. Physical Co.
COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	1,000	276,25	276,25
	MÃO DE O	BRA			THE RESERVE AND ADDRESS.
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	2,00	25,30	50,60
"COMPOSIÇÃO DA MÃI	O DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (OUT/2022) "03836", PALAVRA CH	AVE: "QUADRO	DE COMANDO".	TOTAL	R\$ 326,85

COTAÇÃO	CAIXA DE PROTEÇÃO METÁLICA PARA COMANDO E PROTEÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
06/01/2022	TUDO HIDRAULICA E ELETRICA	457,60	15.987.913/0001-10	(65) 3321-0009	LEODECIO	
27/09/2021	R.A MATERIAIS ELETRICO	193,15	07.539.145/0001-04	(65) 3666-5101	ANDERSON	
04/10/2021	PETEL	276,25	22.760.075/0001-03	(65) 3634-1717	EDINE	
	VALOR ACATADO MEDIANA	278 25				

AMM IP 004	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/ 150mm²)					
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	COMPONENTES UN Quantidade Custos Unit. (R\$)			Custos Total (R\$)	
	MATERIA	L	Wall San Day of the Control of the C	Selection of the Section	CANCEL PROPERTY.	
COTAÇÃO	CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/ 150mm²)	UN	1,00	29,09	29,09	
	MÃO DE O	BRA				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0.07	25,30	1,77	
**COMPOSIÇÃO DA MÃ	O DE OBRA BASEADA NO BOLETIM ORSE (SET/17) "83377"			TOTAL	R\$ 30,86	

COTAÇÃO	CONECTOR PERFURANTE CDP-120 - (D: 25mm²/150mm² x P: 25mm²/150mm²)				
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR	CNPJ	TELEFONE	CONTATO
09/12/2022	ELETRICA UNIÃO	29,09	25.211.602/0001-19	(65) 3632-9300	FERNANDO
12/12/2022	ELETRO ATIVA	18,00	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	BRENDA
12/12/2022	ELETROFIOS	39,01	37.470.911/0001-92	(65) 3618-2500	WALISSON
	VALOR ACATADO MEDIANA	29,09			

Janete Moreira Lopes
Responsavel Técnica Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



SITE: www.amm.org.br - e-meil: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP. 78.000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)



BDI

24,00%

OBRA: LOCAL ILUMINAÇÃO PUBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFA AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: LEIS SOCIAIS: HORISTA LEIS SOCIAIS: MENSALISTA

16/08/2023 107,58% 66,49%

AMM IP 005	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3	M PARA ILUMII	NÇÃO PUBLICA		UN
SINAPI/SINFRA ou Cot. De Mercado	COMPONENTES UN		Quantidade	Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)
	MATERIA	L		TO be 1 THE STATE OF	De transport de la constant de la co
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 8200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16,000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO, AF 06/2014	CHP	0,1737	243,13	42,23
COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINÇÃO PUBLICA	UN	1,000	187,45	187.45
	MÃO DE OB	RA			THE PARTY OF THE
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	1,200	25,30	30,36
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	н	1,630	19,29	31,44
"COMPOSIÇÃO DA MÃ	O DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI (OUT/17) "83401"			TOTAL	R\$ 291,48

COTAÇÃO	BRAÇO DE AÇO GALVANIZADO C= 3 M PARA ILUMINÇÃO PUBLICA					
DATA	NOME DA EMPRESA FORNECEDORA	VALOR COTADO	CNPJ	TELEFONE	CONTATO	
21/06/2023	ELETRICA PARANA	207.23	08.139.615/0002-96	(65) 3046-4500	WEBER	
21/06/2023	ELETRO ATIVA	187,45	06.110.817/0004-41	(65) 3051-7844	JEAN	
21/06/2023	COTELETRICA	144.15	07.237.858/0001-13	(65) 3025-4300	DIRCEU	
	VALOR ACATADO MEDIANA	187,45				

AMM IP 006	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÂLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE					
SINAPI ou Cot. De Mercado	COMPONENTES	UN Quantidade		Custos Unit. (R\$)	Custos Total (R\$)	
	EQUIPAMEN	TO		Charles Marine Marine		
90972	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 250 PCM, PRESSAO DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 81 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	0.100	65,52	6.55	
92966	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	0,300	19.75	5,92	
	MAO DE OB	RA				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Н	0,10	19,29	1,92	
OMPOSIÇÃO DA M	AO DE OBRA BASEADA NO BOLETIM SINAPI 92970 (JAN/2020)			TOTAL	R\$ 14.39	

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



#### ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS MUNICÍPIOS COORDENAÇÃO DE PROJETOS

SITE: amm.org.br - E-mail: pavimentacaoamm@gmail.com
AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78.049-938 - CUIABÁ - MT
FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251





OBRA: LOCAL: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ

AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 16/08/2023

	MEMORIAL DE	CÁLCULO		
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA			
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 8HR*5DIAS*4SEMANAS*2MESES ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES: 1HR*1DIAS*4SEMANAS*2MESES	1,00	UN
2.0	SERVIÇOS INICIAIS		The state of	<b>建工等</b>
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	1,25*2,5	3,12	M2
3.0	ILUMINAÇÃOPÚBLICA			
	CONFORME PROJETO			

Janete Moreira Lopes
Responsavel Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO





SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,049-938 - CUIABÁ - MT

FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251



OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ

LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

DATA: 16/08/2023

	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	30 DIAS	%	60 DIAS	%	TOTAL	%				
1.0	ADMINISTRAÇÃO OBRA	12.039,90	50,18	11.951,62	49,82	23.991,52	5,81				
2.0	SERVIÇOS INICIAIS	1.433,23	100,00	-		1.433,23	0,35				
3.0	ILUMINAÇÃOPÚBLICA	193.658,36	50,00	193.658,36	50,00	387.316,72	93,84				
VALOR 1	TOTAL	207.131,49	50,18	205.609,98	49,82	412.741,47	100,00				
VALOR A	ACUMULADO	LADO 207.131,49		412.741,47	100,00	412.741,47	100,00				

Janete Moreira Lopes
Responsavel Tecnica
Engenheim Civil CREA: 9742D/RO



40%

% SOBRE MÃO DE OBRA

## ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

NÃO DESONERADO

-	AMM				
1 0	SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA N° 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251	<b>Agap</b>	BDI	24,00%	
	COORDENAÇÃO DE PROJ	JETOS		<b>S</b> 文章 多用的	
DBRA:	ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ		DATA:	16/08/202	
OCAL:	AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÁNDIA - MT	I FIS SO	CIAIS: HORISTA	107.58	
			S: MENSALISTA	66,49	
	BDI	EEG GOCIA	3. MENSALISTA	00,49	
			DEDC	ENTUAL	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO				
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			8.84	
1.1	AC - Administração Central			5.34	
1.2	SG - Seguro e Garantia			1.00	
1.3	C - Riscos			1.27	
1.4	DF - Custos Financeiras			1,23	
2.0					
2.1	LUCRO		The state of	7,40	
Z.1	L - Lucro Operacional			7,40	
3.0	TRIBUTOS			5,65	
3.1	**ISS			2,00	
3.2	Cofins			3.00	
3.3	Pis			0,65	
3.4	Contribuição Previdenciária - Lei nº 12.546/13			0,00	
	**ISS - Repassado pelo municípi				
	Segundo o que determina a lei nº 8.666/93, admite-se fixar o percentual de BDI, ded	le que seguindo as técnicas da Enger	nharia e Custos.		
	TAXA DE BDI A SER APLICADA			000/	
	SOBRE O CUSTO DIRETO		24,	,00%	
	VALOR DA OBRA		R\$	412.741,4	
	Não incidem IRPJ e CSLL na composição	de Tributos.			
	CÁLCULO DO BDI				
	BDI = (1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)				
	(1-1)		1		
	**ISS - Imposto Sobre Serviços				
	5,00% ISS - Repassado pelo município				

Janete Moreira Lopes
Responsavel Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742D/RO



CENTRAL DE PROJETOS

Ref.: Tabela de Serviços SINAPI (JUNHO/2023)

NÃO DESONERADO

**M**gap

BDI 24,00%

# SITE: www.amm.org.br - e-mail: centraldeprojetosamm@gmail.com AV. RUBENS DE MENDONÇA № 3.920 - CEP: 78,000-070 - CUIABÁ - MT FONE: (65) 2123-1200 - FAX: 2123-1251 COORDENAÇÃO DE PROJETOS

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ

DATA: 16/08/2023
LEIS SOCIAIS: HORISTA 107,58%

LOCAL: AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT

LEIS SOCIAIS: MENSALISTA 66.49%

	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - VIGI				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	ONERAÇÃO MENSALISTA	HORISTA	ONERAÇÃO MENSALIST
		%	%	%	%
	GRUPO A				
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1.50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1.00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Α	TOTAL	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
	GRUPO B	1000			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,78%	NÃO INCIDE	17,78%	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,67%	NÃO INCIDE	3,67%	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
84	13° SALÁRIO	11,18%	8,33%	11,18%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,75%	0,56%	0,75%	0,56%
В7	DIAS DE CHUVAS	1,18%	NÃO INCIDE	1,18%	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0.04%	0,03%	0,04%	0,03%
В	TOTAL	35,66%	9,71%	35,66%	9,71%
	GRUPO C				
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	6,10%	4,55%	6,10%	4,55%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,14%	0,11%	0,14%	0,11%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	12,15%	9,06%	12,15%	9,06%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	2,56%	1,91%	2,56%	1,91%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,51%	0,38%	0,51%	0.38%
C	TOTAL	21,46%	16,01%	21,46%	16,01%
	GRUPO D	STIP I			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	5,99%	1,63%	13,12%	3,57%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,51%	0,38%	0,54%	0,40%
D	TOTAL	6,50%	2,01%	13,66%	3,97%
STATE OF THE STATE		80,42%	44,53%	107,58%	66,49%





# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia



VOLUME 1/1	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT  Cidade: RONDOLÂNDIA / MT  Anexos:  CARTA DE APROVAÇÃO - ENERGISA  Responsável Técnico:  JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 9742,D/RO	DOCUMENTOS



#### ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CARTA DE APROVAÇÃO - ILUMINAÇÃO PUBLICA

CUIABÁ-MT, 16 de Março de 2023

PROJETO ELÉTRICO: 08489 / 23 NÚMERO DA OS: 122676048

PROPRIETÁRIO DA OBRA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

CPF\CNPJ: 04.221.486/0001-49

FONE: 65981239676

EMPREENDIMENTO: ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA E JOSEFÁ

ENDEREÇO: RUA DOM BOSOC, JOANA E JOSEFÁ

**BAIRRO: CENTRO** 

CIDADE: RONDOLANDIA

RESP. TEC. PROJETO: FELIPE DA SILVA XAVIER

**DRT PROJETO**: 1220230031690 **FONE**: 6521231228 65996745505

EMAIL: felipexavier.amm@gmail.com

### **DADOS TÉCNICOS:**

TIPO DE PROJETO: ILUMINAÇÃO PUBLICA POTÊNCIA DO TRANSFORMADOR: 165KVA SUBESTAÇÃO/ALIMENTADOR: 328001

DEMANDA (KVA): 15,6 CARGA (KW): 15,6

**TENSÃO PRIMARIA: 13,8 KV** 

OBSERVAÇÕES: PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ATENDERÁ A TRECHOS DE 3 AVENIDAS. AVENIDA DOM BOSCO, AV. JOANA E RUA JOSEFÁ.

#### Prezado (a) Senhor (a):

Informamos que o projeto elétrico apresentado para análise no dia 28/02/2023 12:16:57, referente ao projeto acima referenciado, foi analisado de acordo com as normas técnicas vigentes na empresa e da ABNT, onde o mesmo foi considerado <u>APROVADO</u>. Desde já fica apto a execução das instalações a ser realizada por um profissional habilitado devendo ser seguida as especificações contidas neste projeto.

Observação: Na existência de ressalvas as mesmas devem ser integralmente atendidas, caso



contrário, o projeto será considerado REPROVADO.

#### **RESSALVAS:**

Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município.

Apresentar termos assinados no ato da fiscalização: de compromisso de manutenção das instalações da subestação "modelo presente na NDU 002" e Declaração de conta bancária , Autorização de passagem ;

Deverá conectar os condutores neutros, projetados com os condutores neutros existentes, lançar cabo quando necessário.

Disjuntores devem ser compativeis com a carga de cada potência.

Circuito 2 e 3 - na representação unifilar esta divergente, se atentar nos próximos projetos.

Todos os detalhes construtivos deverão seguir as normas vigentes da concessionaria. tania.silva@energisa.com.br

#### VALIDADE DO PROJETO:

Caso seja projeto elétrico de <u>Iluminação Pública</u>, o mesmo terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento desta carta, conforme RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 1000, de 07 de Dezembro de 2021 Art. 458. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada;

Para outros projetos, a validade da aprovação será de 02 (dois) anos, contados a partir do recebimento desta carta. Caso a solicitação não seja apresentada no prazo indicado, a aprovação do projeto será cancelada e uma nova análise deverá ser solicitada.

Informamos que a solicitação de vistoria só poderá ser realizada pelo proprietário do empreendimento ou pelo responsável técnico de execução conforme documento de responsabilidade técnica da execução das instalações.

Comunicamos ainda que o prazo para o comissionamento são de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de solicitação. Havendo a necessidade de obra para o atendimento, o prazo para realização da vistoria passa a ter início no primeiro dia útil subsequente a conclusão da obra que tem seus prazos regulados de acordo com a Resolução ANEEL 1.000/2021 conforme os seguintes artigos:

Art. 112 - Prazos para realização de Comissionamento;

Art. 64 - Estabelece o prazo para elaboração e orçamento da obra;



16/03/2023 16:31

Art. 88 - Estabelece o prazo de execução e conclusão da referida obra.

#### COMISSIONAMENTO:

Após a conclusão das instalações, o Comissionamento da rede a ser incorporada por esta concessionária deverá ser solicitada em qualquer unidade de serviço ENERGISA, devendo ser entregue os seguintes documentos listados a seguir:

- Nacionalidade, estado civil e endereço do proprietário;
- Cópia do RG, do CPF, do contrato com a firma prestadora dos serviços e das notas fiscais dos materiais aplicados na obra;
- No caso de pessoa jurídica fornecer cópia do Contrato Social e cópia de RG e CPF dos Diretores que assinarão o Contrato de Incorporação;
- Certificado de garantia e Nota de Ensaio do Transformador aplicado na obra Atestado de alinhamento emitido pela Prefeitura Municipal no caso de redes construídas em área urbana ou Autorização de Passagem no caso da área rural;
- No caso de Prefeitura Municipal, a Lei da Câmara do Município aprovando o investimento para a construção e posterior incorporação pela ENERGISA e cópia da ata de posse do Prefeito e Portaria de nomeação do Secretário;
- Número da conta bancária do proprietário da rede que assinará o contrato de incorporação, com os dados conta bancária (Conta Corrente);
- Cópia do projeto aprovado com o devido carimbo do departamento de análise;
- Cópia da CARTA e PLANILHA de aprovação do projeto;
- Contrato de prestação de serviço entre a empreiteira e o cliente:
- Certidão de pessoa Jurídica da empresa (emitido pelo CREA).
- A ART de execução com o nome da empresa em questão. (todos os documentos devem estar ligados a uma mesma empresa/responsável técnico).

## Celebração de contrato para transformadores de até 112,5KVA conforme Resolução Nº 1.000 de 7 de dezembro de 2021, ANEEL Art.292.

Os clientes com posto de transformação particular de até 112,5 KVA, podem optar por faturamento na tarifa do grupo B. Devem ser celebrados o Contrato Uso do Sistema de Distribuição (CUSD) para consumidores através do DESC quando a carga instalada for maior que 75 kW para transformadores com potência até 75 KVA e Contrato de Execução de Obra (quando for a opção do cliente de execução pela empresa).

#### PONTOS DE ATENÇÃO:

I. SEMA: O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo cumprimento do Código Ambiental de Mato Grosso;

II. Seccionamento e aterramento de cercas: As cercas e telas que dividem as propriedades entre si ou com a via pública, bem como aquelas internas, devem ser seccionadas e aterradas conforme o padrão de Construção de Redes de Distribuição da Concessionária, quando o ramal de ligação ou interno (aéreo) passar sobre as mesmas;

III. Ramal de Entrada Subterrâneo: Os cabos unipolares deverão ser protegidos por eletroduto de descida até a



16/03/2023 16:31

caixa de passagem e após ela até a caixa de medição. Este eletroduto deverá ser de aço carbono galvanizado por imersão à quente de acordo com a NBR 5624, diâmetro nominal mínimo de 100mm;

- IV. Ramal de Entrada Subterrâneo: Fica a cargo do consumidor todo o ônus com: instalação, materiais, manutenção e eventuais modificações futuras, inclusive as decorrentes de alterações da rede de distribuição;
- V. Ramal de Entrada Subterrâneo: O consumidor deve entregar a declaração de compromisso/ramal subterrâneo (Anexo I) aconcessionária;
- VI. Proteção contra Sobretensões: Os para-raios de rede secundária devem ser instalados em todo transformador. Devem ser instalados entre fase e neutro, de forma que devem ser projetados dois para-raios para os transformadores monofásicos e três para os trifásicos;
- VII. Tracionamento de poste tipo Duplo T: Para realização de tracionamento em estruturas tipo ancoragem (N4, P4 e U4 ) em poste Duplo T deverá ser feito na face de maior esforço (face lisa) voltado para a direção da rede, quando não houver ângulo de deflexão;
- VIII. Não autorização de faturamento de iluminação pública na conta do Município: Deverá ser instalado padrão de medição exclusivo para fins de faturamento do consumo de iluminação pública;
- IX. Projeto de loteamento: Este loteamento apresentado é exclusivo para atendimento a carga, desta forma, não é permitido a utilização do mesmo para fins de geração distribuída;
- X. Instalação de poste na calçada: Obedecer aos afastamentos contidos na NDU 004.3;
- XI. Atestado de alinhamento dos postes a serem implantados: Apresentar no ato da fiscalização o atestado emitido pela Prefeitura Municipal;
- XII. Do ofício de autorização de faturamento de IP: Apresentar no ato da fiscalização o Ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta do Município:
- XIII. Cruzeta de concreto armado: Deverá ser utilizada nas obras de projeto particular, a cruzeta deverá ser exclusivamente de concreto e apresentar a seguinte identificação gravada no concreto de forma legível e indelével: Nome ou marca comercial do fornecedor; Data (dia, mês e ano) de fabricação; Resistência nominal (daN); Número de série; Código ABNT do tipo de cimento utilizado;
- XIV. Aplicação da capa protetora para conector tipo cunha, em derivações e ligações de equipamentos conforme ETU 207.1 e NDU 004.1: Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo;
- XV. Equipamentos (transformador, chave fusível, para-raios), materiais e acessórios: Instalar equipamentos, materiais e acessórios novos, conforme Cadastro Técnico de Distribuição da ENERGISA e de acordo com as Normas Técnicas atuais e vigentes;
- XVI. Faixa de Servidão Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização para utilização de faixa de servidão, quando da construção de rede paralela a rodovias. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização;
- XVII. Cruzamento de Rodovias: Titular deste projeto, responsável por apresentar autorização do órgão competente

Tel.: (65) 3926-5770 - www.energisa.com.br



para realização da travessia de rede de distribuição. Devendo apresentar na solicitação de fiscalização.

Ao ensejo, renovamos os votos de elevada consideração nos colocando à sua disposição para eventual consulta através do telefone: (65) 3926-5640/5641 ou e-mail: <a href="mailto:gpc.projetos@energisa.com.br">gpc.projetos@energisa.com.br</a>

Atenciosamente.

Ricardo Rubira Carpi

Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição



# GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura de Rondolândia

VOLUME 1/1	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA	2023
Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA – MT  Cidade: RONDOLÂNDIA / MT	D O
Anexos:  MEMORIAL DESCRITIVO	C
JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 9742 D/RO	MENTOS



www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com



## MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## PROJETO ELÉTRICO

OBRA: ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MUNICIPIO: RONDOLÂNDIA / MT

LOCAL / DATA: CUIABÁ - MT / FEVEREIRO/ 2023



PROJETOS

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

## INFORMAÇÕES GERAIS

Pretendente/Consumidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA- MT.

Obra...... ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO,

AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE

OLIVEIRA, RONDOLÂNDIA - MT.

Localidade ..... RONDOLÂNDIA – MT.

Data ...... FEVEREIRO/ 2023

Descrição do Projeto ......: O PRESENTE MEMORIAL DESCRITIVO TEM POR OBJETIVO

FIXAR NORMAS ESPECÍFICAS PARA A ILUMINAÇÃO DE TRECHOS DAS AVENIDAS: AV. DOM BOSCO, AV. JOANA ALVES DE OLIVEIRA E RUA JOSEFÁ MARIA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO

DE RONDOLÂNDIA - MT.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução das obras e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, seguindo as normas técnicas da ABNT e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços. A planilha orçamentária descreve os quantitativos, como também valores em consonância com os projetos básicos fornecidos.

#### CRITÉRIO DE SIMILARIDADE

Todos os materiais a serem empregados na execução dos serviços deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo, ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## INTERPRETAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS DOCUMENTOS DA OBRA

No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos, será obedecida a seguinte ordem de prioridade:

- Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos, consulte à CENTRAL DE PROJETOS AMM;
- Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
  - · As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala);



www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com



## **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

#### 1. INTRODUÇÃO

O presente memorial tem por finalidade descrever os serviços das instalações elétricas para construção para Iluminação de trechos das avenidas: Av. Dom Bosco, Av. Joana Alves De Oliveira e Rua Josefá Maria De Oliveira, Rondolândia – MT.

Todos os serviços deverão ser executados de acordo com o projeto de instalações elétricas e as especificações de materiais que fazem parte integrante do Memorial Descritivo em conformidade com a planilha orçamentária.

Todos os serviços devem ser feitos por pessoal especializado e habilitado, de modo a atender as Normas Técnicas da ABNT, relativas à execução dos serviços.

Ficará a critério da fiscalização, impugnar parcial ou totalmente qualquer trabalho que esteja em desacordo com o proposto nas normas, como também as especificações de material e do projeto em questão conforme seja o caso.

Toda e qualquer alteração do projeto durante a obra deverá ser feita mediante consulta prévia da fiscalização.

Todos os serviços das instalações elétricas devem obedecer aos passos descritos neste memorial.

#### 2. NORMAS E DETERMINAÇÕES

As seguintes normas nortearam este projeto e devem ser seguidas durante a execução da obra:

- NBR 5410 Instalação Elétricas de Baixa Tensão
- NR 10 Segurança em instalações e Serviços em eletricidade.
- NDU 001 Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundária.
- NBR 13570 Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as Normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços.

#### 3. CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

O Projeto contempla a Iluminação **BR 174** do município utilizando postes reto de metal com braço e luminária, instalados no centro do poste. A alimentação dos circuitos de iluminação pública dessa avenida será feita através das derivações na rede de baixa tensão existente.

#### 4. SUPRIMENTO DE ENERGIA

A tensão da Rede de Baixa tensão existente (pertencente a concessionária local) é 220/127V, 220V F+F e 127V F+N, os circuitos tronco para alimentação da iluminação será trifásicos, e a derivação do circuito tronco para os postes será sempre 220V F+F que é a tensão de alimentação





#### www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

das luminárias, sendo todos os seus componentes dos circuitos dimensionados também para esta tensão de operação.

Os circuitos de iluminação serão alimentados através de uma derivação na rede de energia de baixa tensão existente, devem ser utilizados conectores adequados ao tipo de rede (conector perfurante) e seção dos cabos.

#### 5. CIRCUITOS

## 5.1. Derivação da Rede de Baixa Tensão da Concessionária para atendimento da Iluminação Pública

Será feita uma derivação subterrânea na Rede de Baixa tensão existente no local para atender o circuito de iluminação pública previsto no projeto. Essa derivação será feita utilizando cabo multriplexado triplex de cobre, com isolação XLPE, 600/1kV 3x1x35mm²+35mm² - fases CA, isolação XLPE.

Após a conexão terá seu caminho como decida até a proteção, através de eletrodutos galvanizados a fogo.

 Para as luminárias que não foram criados circuitos: Deverão ser interligadas aos circuitos da luminária anterior e acionadas de forma individual através de relé foto – elétrico.

#### 5.2. Circuitos troncos de lluminação

Os circuitos tronco de iluminação será trifásicos e bifásicos, compostos por cabo multriplexado triplexado de cobre, com isolação 3x35mm² - fases CA, isolação XLPE, próprios para instalação subterrânea. As conexões entre cabos deverão ser feitas somente com conectores apropriados.

A seção dos cabos foi definida com base no dimensionamento dos circuitos levando em conta sua carga e a queda de tensão admissível. Para esse cálculo, a queda de tensão no ponto inicial do circuito, que é o ponto de derivação da rede de distribuição de baixa tensão da concessionária foi considerada igual a zero, conforme orientação da própria concessionária.

O puxamento dos cabos pode ser manual. Devem ser puxados de forma lenta e uniforme até que a enfiação se processe totalmente, para aproveitar a inércia do cabo e evitar esforços bruscos. Não devem ser ultrapassados os limites de tensão máxima de puxamento recomendados pelo fabricante. Não deverá ter emenda dentro dos eletrodutos corrugado PEAD.







#### 5.3. Derivação dos circuitos troncos para as luminárias

Serão feitas derivações na linha tronco dos circuitos de iluminação para alimentar cada luminária, estas derivações serão feitas utilizando de cabos de cobre multipolar - flexível - PP de 3x2,5mm2.

A ligação das luminárias será 220V F+F, como a linha tronco será trifásica, seguindo o balanceamento da planilha de queda de tensão.

Devem ser obedecidos os seguintes código de cores (no caso dos circuitos):

· Fase: Preto, vermelho e branco;

Neutro: Azul claro:

· Terra: Verde.

#### 5.4. Divisão circuitos de iluminação - Novos.

Os circuitos novos de iluminação que forma criada foram divididos em 10 "circuitos", abaixo a especificação deste:

Circuito 1 - Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 225 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 3200W.

Circuito 2 - Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 311 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 1200W.

Circuito 3 - Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x25mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 152 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 1100W.

Circuito 4 – Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x35mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 77 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 3900W.

Circuito 5 - Alimentação derivada da rede de baixa tensão da concessionária de energia utilizando cabos de alumínio multiplexados triplex, XLPE, 750/1kV 3x10mm² - fases CA, isolação XLPE. Este circuito tem 204 metros de extensão e a carga instalada nele para iluminação é de 600W.

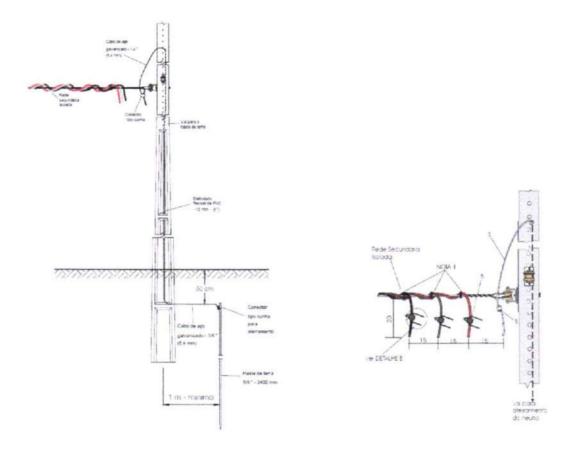
#### 6. ATERRAMENTO FINAL DE REDE

O último poste instalado para a iluminação pública será aterrado utilizando uma haste de aterramento de 5/8"x3,00 junto a base do poste. Conforme figura abaixo:





www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com



#### 7. POSTE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O poste fabricado com tubos em aço estrutural, conificado e soldado com processo circular.

#### 8. ILUMINAÇÃO

O sistema de iluminação foi dimensionado de acordo com os níveis de iluminamento recomendados pela ABNT.

A iluminação será feita luminárias fechadas para iluminação pública com luminárias de LED de 200W. As luminárias serão acionadas através de um relé fotoelétrico instalado em cada uma delas. Abaixo segue especificações das luminárias e braços para iluminação pública utilizados.

Braço para luminária pública 1X3,50 M







ail.com

www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

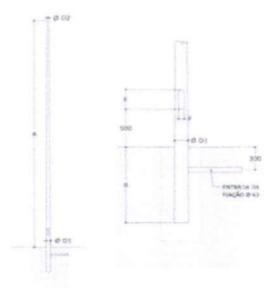
Fabricados em aço com tratamento galvanizado à fogo, para fixação e sustentação de luminárias em postes. Os braços para iluminação pública são utilizados em conjunto com as luminárias e servem para elevar a fonte de luz a um ponto mais alto, garantindo o total aproveitamento da luminosidade.

Luminária



Luminária em LED para iluminação pública, incluindo o driver, conjunto óptico, LED e o invólucro em alumínio ou aço inox com pintura resistente à corrosão; com potência nominal de 181 W e até 239 W; com grau de proteção IP65 ou superior, com eficiência luminosa mínima 100 lumens por Watt, montagem lateral em braço de iluminação pública (diâmetro de conexão 42 ou 60 mm) ou poste metálico, incluindo ferragens para fixação; tensão nominal entre 100 e 240 Volts com fator de potência do sistema superior a 0,9; com temperatura de cor entre 4000 e 5000 K.

Poste cônico contínuo em aço galvanizado, reto, engastado, H=9 M, diâmetro inferior = \*145\*
 MM



Poste de aço reto destinado ao uso de iluminação. É destinado a suportar uma luminária e constituído de uma ou mais partes. Possui um prolongamento para engaste na base. A altura e





www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

o diâmetro adotado tiveram como parâmetro o trecho de superfície, ou seja, desconsiderando o segmento do engaste.

#### 9. COMANDO DAS LUMINÁRIAS:

 Luminárias que serão alimentadas através de novos circuitos: Será instalado em cada um dos postes onde será feita a derivação de rede secundária da concessionária um Quadro de Comando e Proteção da Iluminação Pública (QCP), este será metálico e neste serão instalados os seguintes dispositivos:

#### QCP1, QCP2, QCP3, QCP4, QCP5:

Serão utilizados nos QCP1, QCP4 a seguinte descrição:

- · 01 Disjuntor Tripolar 16A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 22A:
- 01 Relé fotoelétrico.

Será utilizado no QCP2 e QCP3, a seguinte descrição:

- 01 Disjuntor tripolar 10A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 22A;
- 01 Relé fotoelétrico.

Será utilizado no QCP5 a seguinte descrição:

- 01 Disjuntor tripolar 20A;
- 03 Dispositivo de Proteção contra surtos (DPS) Classe I 12,5/60kA 175V;
- 01 Contator 32A:
- 01 Relé fotoelétrico.

O Quadro de Comando e Proteção (QCP) deverá ser aterrado utilizando 3 hastes de aterramento de 5/8"x3,00 instaladas alinhadas junto a base do poste, a primeira delas em uma caixa de passagem de alvenaria de 40x40x40cm.

#### 10.RECOMENDAÇÕES DA ENERGISA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

- A instalação dos postes deve obedecer aos afastamentos contidos na Norma Técnica NTE-001 e NTE-026;
- Deve ser apresentado pela no ato da fiscalização o atestado de alinhamento dos postes a serem instalados emitido dela Prefeitura Municipal;





www.amm.org.br | centraldeprojetosamm@gmail.com

- Deve ser apresentado no ato da fiscalização o ofício da Prefeitura Municipal, autorizando a instalação e o faturamento do consumo de energia do sistema de iluminação pública na conta o município;
- A obra deverá ser executada por empresa ou empreiteiro credenciado junto ao CREA.
   Apresentar Certidão de Registro quando da solicitação da fiscalização juntamente com ART de execução;
- O proprietário da obra é o responsável perante a SEMA pelo comprimento do código ambiental de Mato Grosso;
- Nas derivações deverá ser empregado o conector tipo cunha de alumínio, com capa protetora, inclusive no conector com estribo para ligação de equipamentos. Para isso deverá ser feita uma fenda no protetor para instalação do estribo.

## **NOTAS E OBSERVAÇÕES**

- Todas as informações necessárias para sanar possíveis dúvidas estão descritas neste memorial e nas pranchas dos projetos;
- Caso haja dúvidas na execução das instalações e as mesmas não forem sanas após a leitura deste memorial, o proprietário poderá entrar em contato com o autor dos projetos;
  - Quaisquer alterações nos projetos deverão ter a autorização do autor dos mesmos.

Cuiabá, 16 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por FELIPE DA SILVA Felipe da Silva Kayier XAVIER:03661724177 Engenheiro Eletricista Dados: 2023.02.28 CREA-MT 041.313 11:02:04-04:00

FELIPE DA SILVA XAVIER Engenheiro Eletricista CREA - 1216933081



### **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Prefeitura de Rondolândia



## **VOLUME 1/1** Obra: **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS AV DOM** 2023 **BOSCO, AV JOANA ALVES E RUA JOSEFÁ MARIA** Local: ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE TRECHOS DAS AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ AVENIDAS JOANA, DOM BOSCO E JOSEFÁ, RONDOLÂNDIA - MT Cidade: RONDOLÂNDIA / MT Anexos: PROJETO DE ILUMINAÇÃO Responsável Técnico: JANETE MOREIRA LOPES ENGENHEIRA CIVIL CREA: 9742 D/RO

